

**TERMO ADITIVO N.º 04 – AO CONTRATO N.º 188/2019 – PROCESSO 9521/2019 – CP N.º 05/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr. LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador do R.G. nº 22.146.198-X e do C.P.F./MF 133.334.188-19, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, com sede à Av. Moisés Lopes, nº 621, Bairro Árvore Grande, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.557-051, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.012.672/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. OSWALDO LINO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.408.248 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 238.593.936-34. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado instrumento contratual datado de 13 de novembro de 2019, que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para execução de serviços de recape e pavimentação em vias do município – LOTE 1 - CENTRO-OESTE, nesse município, para:

- I. TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO, no importe de R\$ 114.838,65 (cento e quatorze mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), do exercício de 2020 para o exercício de 2021, conforme demonstrado na Planilha a Seguir:

SALDO DE EMPENHO TOTAL – 2020 – FINISA 553	VALOR TOTAL A SER TRANSFERIDO – 2021 - FINISA 0533672-14 e 053673-28
R\$ 114.838,65	R\$ 114.838,65


Para o empenho do valor referente a 2021 deve ser utilizada a Dotação referente aos Contratos FINISA nº 0533672-14 e 053673-28. Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

- II. PRORROGAÇÃO de prazo em mais 01 (um) mês, passando a vigência de 18 de dezembro de 2020 para 17 de janeiro de 2021, conforme justificativa da secretaria solicitante, ao fundamento do Art. 57 Inciso 1º, II 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

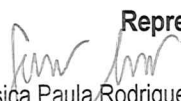
Ubatuba, 10 de dezembro de 2020.


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Testemunhas: 
Carlos Alexandre Barroso Carneiro
RG 06.672.433-7


KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Representante Legal


Jessica Paula Rodrigues dos Santos
RG 45.906.439-3

DS/CONT/VZH

